

## **TERMO ADITIVO Nº 145/2019**

Decimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016, Concorrência nº 001/2015, Processo Administrativo nº 195/2015, que tem como objeto a prestação de serviço para obra de construção do prédio da creche do Programa Federal Proinfância, através do termo de compromisso PAC 6108/2013, firmado entre o Município de Guaraniésia e o FNDE.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por seu secretário Willians Gavioli da Silva, doravante denominado **Contratante** e a empresa **Andréa Pereira da Silva Eireli-EPP**, neste ato representado pela Senhora Andréa Pereira da Silva, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados neste instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 2ª do contrato original e consonância com os artigos 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica o prazo prorrogado findando em 20 de janeiro de 2020, conforme ofício 211/2019 em anexo.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 1º de dezembro de 2019.

### **Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

### **Cláusula 4ª. Publicidade:**

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 20 de novembro de 2019

***Laércio Cintra Nogueira***  
***Prefeito Municipal***

***Willians Gavioli da Silva***  
***Secretário Municipal de Educação***

***Andréa Pereira da Silva***  
***Andréa Pereira da Silva Eireli-EPP***  
***Contratada***



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**Setor de Obras e Urbanismo**

**Ofício: 211/2019**

**Serviço: Secretaria de Obras e Urbanismo**

**Destino: Divisão de Licitação e Compras**

**Contrato nº 030/2016, Concorrência nº 001/2015**

**Processo Administrativo nº 195/2015, que tem como objeto a prestação de serviço para obra de construção do prédio da creche do Programa Federal Proinfância, através do termo de compromisso PAC 6108/2013, firmado entre o Município de Guaraniésia e o FNDE.**

*Considerando* que atualmente a obra encontra-se em 75,87% executada, tendo em vista a finalização do contrato no dia **30/11/2019**;

*Considerando* a falta de repasses oriundos do **FNDE**;

*Considerando* a necessidade de inserir no Sistema Simec Obras 2.0 o aditivo para solicitar nova liberação de repasse financeiro;

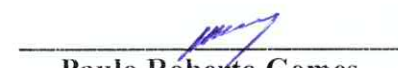
*Considerando* a necessidade de formalização documental do Processo licitatório;

*Solicitamos* prorrogação do *prazo de execução da obra* até o dia 20/01/2020, para as finalizações e recebimentos da obra.

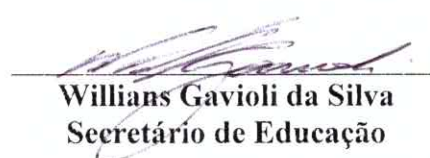
Sendo só, para o momento,

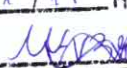
Guaraniésia, 14 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Jeferson Gonçalves Rodrigues**  
Oficial de Aprovação e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto Gomes**  
Secretário de Obras e Urbanismo

Paulo Roberto Gomes  
Secretário de Obras e Urbanismo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

  
\_\_\_\_\_  
**Willians Gavioli da Silva**  
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA	
PROCOLO Nº 03860020123	
Nº FOLHAS	
DATA 19/11/19	HS 12:52
	
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, PROCOLO, ARQUIVO E SERVIÇOS GERAIS	